

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0047591-57, no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, e no art. 3º do Decreto nº 23.257 de 6 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2024, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado neste Instituto, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
70 100 679	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO, Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **BBSBELT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob nº 98581916 em 13/12/2024. NIRE: 29204903046, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **08/2025**.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **FARO ODONTOLOGIA DIGITAL LTDA**, sob nº 98422236 em 02/10/2023. NIRE: 29205080663, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **10/2024**.

PORTARIA Nº 005/2025 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n. º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12; **RESOLVE Art. 1º - Revogar a portaria nº 43, publicada em 13 de setembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 27/01/2025.**

Portaria Nº 00891533 de 27 de Janeiro de 2025

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) JUCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
64630140	DANIELLE NUNES DE BRITO	Técnico registro comércio	02.05.2025	31.12.2025	244

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 00409/2024 Convenentes: CAR / SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE UTINGA...; **Município:** Utinga - Ba. **Objeto:** 1 (UM) Micro trator, com Implementos, Chassis nº: 2204088105...; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 12/09/2024

CC 00413/2024 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO PARDO...; **Município:** Camacan - Ba. **Objeto:** 1 (UM) Micro trator, com Implementos, Chassis nº: 12206150023...; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 12/09/2024

CC 00421/2024 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO COMUNITARIA DO VALE DO JACURICI DA PONTE...; **Município:** Itiuba - Ba. **Objeto:** 100 CAIXA DE AGUA 500 L...; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 12/09/2024

CC 00972/2024 Convenentes: CAR / ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA - APAEB...; **Município:** Feira de Santana - Ba. **Objeto:** 1 Grade hidráulica com 24 discos de 18 polegadas...; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 23/08/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/25. PROCESSO: SEI nº. 043.4132.2024.0010511-47. **PARTICIPES:** EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. - BAHIAINVESTE e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. **OBJETO:** Ações cooperadas para a montagem da PLATAFORMA GEOESTRATÉGICA DA BAHIAINVESTE, através da produção e análise de dados e informações geoespaciais e quantitativas, desenvolvimento e implantação de aplicação com vistas à gestão, planejamento e implementação das ações voltadas ao fomento do desenvolvimento socioeconômico e da transformação ecológica da Bahia. **RECURSOS:** Não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada um deles arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE janeiro DE 2025

O Sr. Liquidante da **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS**, em Liquidação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o ESTATUTO SOCIAL da empresa, e a Resolução “Ad Referendum”, do Conselho de Administração nº 001/2025.**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se ler: período de 06/01 a 21/02/2025, **leia-se** período de 06/01 à 21/01/2025

Aproveita o ensejo para **RATIFICAR** os efeitos da Portaria nº 010 de 23 de janeiro de 2025, inclusive seus efeitos retroativos. Salvador, 27 de janeiro de 2025.**Paulo César Nogueira Fernandes** - liquidante Interino

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 83/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
VALENTE	COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS	Presidente: Suzanne Sales de Souza Tesoureira: Mariana Carneiro de Araújo Santos Encarregada: Gilda Maria Cunha Pereira	Diretora Professora Vice-Diretora	85.200.480 11.454.665-3 85.201.439

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de janeiro de 2025.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 103/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Implantar e autorizar, a partir de 2024, a oferta do Ensino Médio, na instituição pública de ensino, CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, código MEC nº 29117666, código SEC nº 1114559, localizado na Rua Catarino Pires Bessa, s/n, bairro Pau Miúdo, no município de Euclides da Cunha, conforme processo SEI nº 011.5610.2025.0004180-71. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 24 de janeiro 2025 - **Rowenna dos Santos Brito** - Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 101/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação e endereço da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO, código MEC nº 29131553, código SEC nº 1115229, criado por meio da portaria nº 2346, publicada no D.O.E. de 11/04/1981, que ministra o Ensino Médio, a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - Nível Médio e Educação Profissional e Tecnológica, localizado na Rua Cândido de Farias, nº 388, bairro Centro, município de Olindina, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA NINALVA MARIA PARAÍZO SILVA, a partir de 2025, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, que passará a funcionar